CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

APROVADO em 6 / 8 / 2018
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
POR UNANIMIDADE
Em DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
PRESIDENTE

Requerimento nº 92/2018

Solicita ao Executivo informações sobre previsão para Revisão do Plano de Carreira e Remuneração – Estatuto do Magistério.

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, solicitando que seja oficiado ao Executivo, no intuito de ser informada se há previsão para a revisão do Plano de Carreira e Remuneração – Estatuto do Magistério, Lei Complementar nº 001/2010, atentando-se ao cumprimento da Resolução SE Nº 81, de 16/12/2011, que "Estabelece diretrizes para a organização curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nas Escolas Estaduais", Artigo 2º, Parágrafo único, item 1 que assim dispõe:

> "Parágrafo único: As aulas das disciplinas de Educação Física e de Arte previstas nas matrizes curriculares dos anos iniciais , deverão ser desenvolvidas:
>
> 1-Com duas aulas semanais, por professor especialista na conformidade do contido no anexo I, que integra esta Resolução;"

Atento que esta Vereadora tem ciência do cumprimento da Resolução acima mencionada, com relação ao Especialista de Educação Física. Assim indago por quê do não cumprimento do Especialista em Arte.

Tal informação se faz necessária para que a Educação deste Município de Miracatu tenha uma excelente qualidade, conforme dispõe a Carta Magna que assegura esse Direito Social (art. 6º). A Lei de Diretrizes e Base nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (artigo 3º, inciso IX) assim dispõe:

> "Artigo 3º : O Ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
>
> IX- garantia do padrão de qualidade."

Sala Vereador Rubens Florêncio

Miracatu, 02 de agosto de 2018.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Vereadora PR

Edithe Gavazzoni T.dos Santos
Vereadora

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente
Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente
Moysés Sikorski Filho
1º Secretário
Américo Eliezer da Silva
2º Secretário
Antônio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª. Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

Câmara Municipal de Miracatu - SP
PROTOCOLO GERAL 807/2018
Data: 03/08/2018 - Horário: 09:45
Legislativo - REQ 92/2018

Of. Prof 256/18
08 08 18